RESOLUÇÃO Nº 160, de 24 de março de 1.998

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes no sentido de ser realizado um estudo para a implantação de empresas no Município de Leme.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de março de 1.998.

Joubert Pagliari Faccioli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal em 24/03/98.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.